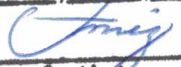


APROVADO	
Por... <u>07</u>	Votos Contra <u>00</u>
Em <u>10</u>	<u>08</u> / <u>2019</u>
	
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 005/2019

SÚMULA: Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

DANIEL AMARAL, Vereador de São José da Boa Vista – Estado do Paraná, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município.

A Câmara Municipal de São José da Boa Vista, por seus representantes aprovam a seguinte

LEI:

Artigo 1º. A rua sem denominação situada entre o início da Rua Braulio Libanio Mesquita e Rua Bernardino da Silva, passará a denominar-se **Rua Otávio de Camargo**.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Boa Vista, 23 de Maio de 2019.


DANIEL AMARAL
Vereador

JUSTIFICATIVA

Os moradores da referida rua estão tendo problemas por a mesma não possuir denominação, principalmente com relação à Companhia Paranaense de Energia – Copel, que não consegue fazer instalação da rede de energia elétrica no local sem a denominação do logradouro, sendo que com a aprovação do referido projeto este problema estará solucionado.

A escolha do nome Otávio de Camargo, se dá pelo fato de o mesmo ser morador da referida rua por vários anos e ainda por prestar serviços ao Município sempre com muito zelo e presteza, como funcionário da garagem, onde se aposentou e continuou morando na mesma rua até o seu falecimento. Desta forma pretendemos homenagear esta pessoa que participou ativamente no Município e foi um morador do referido local, que hoje possui diversos moradores, que necessitam regularizar a situação do logradouro para obter os serviços que necessitam de identificação da rua para tal.

Assim sendo, diante dos motivos já apresentados e da real necessidade de que tal rua seja denominada, apresento o referido projeto a esta Casa de Leis, contando com a aprovação do mesmo pelos nobres colegas.

São José da Boa Vista, 23 de Maio de 2.019.



DANIEL AMARAL
Vereador